



Conselho Municipal De Assistência Social

Avenida Bandeirantes, 379 – Vila Ipiranga
CEP: 86.010-020 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

EDITAL CMAS Nº 001/2020 – ELEIÇÃO COMPLEMENTAR GESTÃO 2019/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003, Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, Lei Municipal nº 12.952/2019, que alterou a Lei Municipal nº 6.007/1994 e Parecer da Comissão de Legislação deste Conselho aprovado em Assembleia Geral no dia 26 de agosto de 2020, por meio de sua Presidente, convoca os segmentos da Sociedade Civil a participarem da Eleição Complementar deste Conselho, considerando a vacância de representação de conselheiros, conforme deliberação em reunião ordinária de 09 de setembro de 2010.

I. PODERÃO SE CANDIDATAR REPRESENTANTES DOS:

- a) **Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social Básica:**
02 (dois) conselheiros suplentes;
- b) **Representantes das organizações e/ou movimentos da sociedade civil organizada sem fins lucrativos e sem prévia definição específica:** 01 (um) conselheiro titular e 01 (um) conselheiro suplente.

II. DAS INSCRIÇÕES:

Data e Horário: dia 27/08/2020 à 11/09/2020, das 12h00 às 17h00.

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - (Avenida Bandeirantes, nº 379, Londrina-PR).

A inscrição dos interessados deverá ser feita mediante apresentação dos seguintes documentos:

- **Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social Básica:**
 - A) Ofício da instituição a que o candidato é vinculado, indicando-o para concorrer à vaga ainda não preenchida, conforme sua área de atuação, constando nome completo, número do RG e CPF;
 - B) Cópia do RG e CPF do candidato;
 - C) Declaração, emitida pela instituição, de disponibilidade do candidato para as atividades do conselho, caso eleito;
 - D) Cópia do Comprovante de Inscrição da instituição junto ao CMAS;
 - E) Requerimento de candidatura preenchido pelo candidato junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, em formulário próprio (Anexo I).
- **Representantes das organizações e/ou movimentos da sociedade civil organizada sem fins lucrativos e sem prévia definição específica:**
 - a) Ofício da organização e/ou movimento da sociedade civil organizada sem fins lucrativos e sem prévia definição específica a que o candidato é vinculado, indicando-o para concorrer à vaga ainda não preenchida, conforme sua área de atuação, constando nome completo, número do RG e CPF;
 - b) Cópia do RG e CPF do candidato;



Conselho Municipal De Assistência Social

Avenida Bandeirantes, 379 – Vila Ipiranga
CEP: 86.010-020 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

- c) Cópia do documento de criação da organização e/ou movimento da sociedade civil organizada sem fins lucrativos e sem prévia definição específica e ata da reunião de eleição do(s) representante(s) das mesmas;
- d) Requerimento de candidatura preenchido pelo candidato junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, em formulário próprio (Anexo I).

III. CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO:

Data	Atividade
27/08/2020 à 11/09/2020	Inscrições das candidaturas
14/09/2020	Análise das candidaturas e publicação das candidaturas homologadas na sede do CMAS
15/09/2020	Prazo para apresentação de recurso (até as 12h);
15/09/2020	Publicação das candidaturas homologadas (após recurso).
16 a 22/09/2020	Período de eleição (A eleição, devido ao contexto de pandemia, ocorrerá de duas formas: presencial para os representantes de usuários, em que a Secretaria Executiva irá até a residência dos mesmos para coletar o voto; e, remota via e-mail para os demais conselheiros.
23/09/2020	Assembleia extraordinária do CMAS para Eleição das 13h30 às 14h.

IV - DATA DA ELEIÇÃO:

A eleição será realizada entre os dias 16 a 22/09/2020 com divulgação final no **dia 23 de setembro de 2020, a partir das 13h30min, via remoto (garantindo distanciamento social devido a pandemia**, em sala virtual com endereço de link a ser enviado na semana da realização da assembleia extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social regulada por Regimento Eleitoral aprovado em assembleia.

Londrina, 27de agosto de 2020.

Soraya de Paula Garcia de Campos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal De Assistência Social

Avenida Bandeirantes, 379 – Vila Ipiranga
CEP: 86.010-020 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Anexo I REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

À Comissão Eleitoral

Eu, _____, portador do documento (RG) _____, venho REQUERER, com base no disposto nas Leis Municipais 6.007/94 e 10.211/2007, Lei Municipal nº 6.007/1994 e Parecer da Comissão de Legislação deste Conselho aprovado em Assembleia Geral no dia 12 de setembro de 2020, minha CANDIDATURA a membro do CMAS, representando o segmento:

- Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social Básica;**
 Representantes das organizações e/ou movimentos da sociedade civil organizada sem fins lucrativos e sem prévia definição específica.

Londrina, ____ de _____ de 2020.

(Assinatura do Candidato)

Parecer da Comissão:

- DEFERIDO
 INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: _____

COMISSÃO ELEITORAL: _____

